



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 015/2019

Edital Complementar ao Edital nº 119/2018, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2019 – Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 119/2018, de 29 de novembro de 2018, torna pública a Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a **Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera** aos candidatos inscritos nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2019, em consonância com os termos do Edital nº 119/2018.

1.1.1. Conforme item 2.7.3 do Edital nº 119/2018, a UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2019 e ainda não convocados para que **confirmem seu interesse** nas vagas não ocupadas nas suas opções de campus/curso/turno/modalidade de concorrência.

1.1.2. Conforme item 2.7.4 do Edital nº 119/2018, o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de responsabilidade do candidato.

1.2. Poderão participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera de que trata o presente Edital todos os inscritos na Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019 que não tenham sido convocados para matrícula na 1ª Chamada da Lista de Espera (dias 18 e 19/02/2019).

1.2.1. Tendo em vista o item 1.2, candidatos convocados na 1ª Chamada de Lista de Espera (dias 18 e 19/02/2019), **independentemente de terem ou não efetivado a matrícula, não poderão** participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera de que trata o presente Edital.



Universidade Federal do ABC

1.2.2. Os candidatos que não manifestaram interesse em participar da Lista de Espera da UFABC pelo SiSU 2019.1 (29/01 a 05/02/2019) **não poderão fazê-lo** por meio do presente Edital.

1.3. A confirmação eletrônica da manifestação de interesse em permanecer concorrendo **não é garantia de posterior convocação para a matrícula.**

2. DA MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE

2.1. Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Eletrônica de Interesse, caso desejem continuar participando da Lista de Espera da UFABC, deverão responder afirmativamente à consulta eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2018. O prazo de resposta à consulta eletrônica será **das 12h do dia 26/02/19 até às 23h59 do dia 12/03/19, indicando seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo.**

2.1.1 Não serão aceitas respostas enviadas em formato diferente do formulário eletrônico encaminhado pela UFABC para tal fim.

2.1.2 Caso o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2018 não possa mais ser acessado, o candidato poderá, **no período das 12h do dia 26/02/2019 até às 23h59 do dia 06/03/2019**, informar um e-mail válido por meio de formulário eletrônico disponibilizado <http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>

2.1.3 Não serão aceitas respostas enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

2.2. Encerrada a fase de Manifestação Eletrônica de Interesse, **somente os candidatos que responderam afirmativamente** ao interesse de ingressar na UFABC em 2019 permanecerão aptos à convocação nas próximas chamadas para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

2.3. O não cumprimento do item 2.1 excluirá o candidato de todo o Processo Seletivo para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2019.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato participante do Processo Seletivo para Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2019 aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 119/2018.

3.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2019, instituída, conforme o item 7.1.1 do Edital nº 119/2018, por meio da Portaria da Reitoria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

Santo André, 25 de fevereiro de 2019.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício da UFABC